

ATA N.º 36/2013

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE PENICHE, REALIZADA NO DIA 17 DE DEZEMBRO DE 2013:

Aos dezassete dias do mês de dezembro do ano dois mil e treze, na cidade de Peniche e Sala de Sessões dos Paços do Município, com a participação dos Excelentíssimos Senhores António José Ferreira Sousa Correia Santos, Presidente, Jorge Alberto Bombas Amador, Vice-Presidente, Jorge Serafim Silva Abrantes, Jorge Manuel Rosendo Gonçalves, Ângelo Miguel Ferreira Marques, Luís Lourenço Jorge Ganhão e Cristina Maria Luís Leitão, Vereadores, reuniu-se, extraordinariamente, a Câmara Municipal de Peniche, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- 1.º - Ordem do Dia:-----

----- Documentos previsionais:-----

----- 1) Grandes Opções do Plano do Município de Peniche, para o ano de 2014;-----

----- 2) Orçamento do Município de Peniche, para o ano de 2014;-----

----- 3) Mapa de Pessoal do Município de Peniche, para o ano de 2014;-----

----- 4) Plano de Ajustamento Financeiro;-----

----- Protocolos:-----

----- 5) Protocolo celebrado entre o Município de Peniche, o Partido Comunista Português e a União de Resistentes Antifascistas Portugueses.-----

----- 2.º - Aprovação da minuta da ata.-----

A reunião foi aberta, pelo senhor Presidente, eram dezoito horas e vinte minutos, encontrando-se na sala seis dos sete elementos que compõem a Câmara Municipal de Peniche.-----

RECONHECIMENTO DE IDENTIDADE E LEGITIMIDADE:

O senhor Presidente da Câmara deu conhecimento de que a senhora Vereadora Maria Clara Escudeiro Santana Abrantes comunicou a sua ausência à reunião de hoje, ao abrigo e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, e, encontrando-se presente na sala o cidadão imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista, senhor Jorge Serafim Silva Abrantes, proposto pelo Partido Comunista Português para a Coligação Democrática Unitária, conforme exarado no Edital n.º 52/2013, de 2 de setembro, emanado pelo senhor Presidente da Câmara Municipal de Peniche, na sequência do ofício n.º 1301547, datado de 28 de agosto de 2013, do Tribunal Judicial de Peniche, reconheceu a identidade e legitimidade do referido cidadão, pelo que passou, de imediato, a participar na reunião, nos termos do n.º 1 do artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro.-----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A Câmara passou a apreciar os assuntos a seguir indicados, tendo as deliberações, quando não sejam indicados outro resultado e forma de votação, sido tomadas por unanimidade e votação nominal:-----

DOCUMENTOS PREVISIONAIS:

850/2013 – DELIBERAÇÃO: Deliberado, no uso da competência estabelecida na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por maioria, com quatro abstenções, dos vereadores do Partido Socialista e do Partido Social Democrata, e três votos a favor, dos edis da Coligação Democrática Unitária, submeter à aprovação da Assembleia

Municipal as Grandes Opções do Plano do Município de Peniche, para o ano de 2014, que aqui se dão por reproduzidas e de que se arquivava cópia em pasta anexa ao livro de atas. (Doc.1)-----

851/2013 – **DELIBERAÇÃO**: Deliberado, no uso da competência estabelecida na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por maioria, com quatro abstenções, dos vereadores do Partido Socialista e do Partido Social Democrata, e três votos a favor, dos edis da Coligação Democrática Unitária, submeter à aprovação da Assembleia Municipal a proposta de Orçamento do Município de Peniche, para o ano de 2014, que aqui se dá por reproduzida e de que se arquivava cópia em pasta anexa ao livro de atas. (Doc.2) -----

852/2013 – **DELIBERAÇÃO**: Deliberado, no uso da competência estabelecida na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e atendendo ao preceituado no n.º 3 no artigo 5.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, por maioria, com quatro abstenções, dos vereadores do Partido Socialista e do Partido Social Democrata, e três votos a favor, dos edis da Coligação Democrática Unitária, submeter à aprovação da Assembleia Municipal a proposta de Mapa de Pessoal do Município de Peniche, para o ano de 2014, que aqui se dá por reproduzida e de que se arquivava cópia em pasta anexa ao livro de atas. (Doc.3) -----

853/2013 – **DELIBERAÇÃO**: Deliberado, no uso da competência estabelecida na alínea a) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por maioria, com quatro abstenções, dos vereadores do Partido Socialista e do Partido Social Democrata, e três votos a favor, dos edis da Coligação Democrática Unitária, submeter à aprovação da Assembleia Municipal uma alteração ao Plano de Ajustamento Financeiro, aprovado pela Assembleia Municipal, em 2 de outubro de 2012, no âmbito do Programa de Apoio à Economia Local, nos termos do n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto. (Doc.4)-----

PROCOLOS:

854/2013 – **DELIBERAÇÃO**: Deliberado apreciar a informação do Setor de Cultura, datada de 17 de dezembro de 2013, sobre o financiamento da execução do protocolo celebrado entre o Município de Peniche, o Partido Comunista Português e a União de Resistentes Antifascistas Portugueses, na próxima reunião da Câmara Municipal.-----

REUNIÕES DE CÂMARA:

855/2013 – **DELIBERAÇÃO**: Deliberado concordar com a proposta apresentada pelo senhor Presidente da Câmara, para que a próxima reunião ordinária, que deveria realizar-se no dia 23 de dezembro, se realize no dia 20 de dezembro, sexta-feira, com início pelas dezoito horas, e dispensar a convocação escrita. -----

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA:

856/2013 – **DELIBERAÇÃO**: Para efeitos de execução imediata, a Câmara deliberou aprovar a minuta da presente ata, nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. -----

ENCERRAMENTO:

Sendo dezanove horas, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que eu, *Josselene Nunes Teodoro*, Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro, subscrevo e com ele assino.-----